



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 069 /DES, de 25 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 254.891/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, à fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 9.393,00m² e respectivas benfeitorias necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262, no trecho Divisa do Espírito Santo - Minas Gerais, subtrecho Realeza - Pouso Alto, entre as estações 840 a 845 + 17,40, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a QUINTILIANO RODRIGUES TABORDA, e situada no Município de Matipó, Estado de Minas Gerais.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL